



PORTARIA Nº 195/2018

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

RESOLVE

Nomear a Advogada **REJANE MAYER DE FIGUEIREDO E SILVA OAB/SC 23559** como integrante da 2ª. Comissão de Instrução de Processos Ético-Disciplinares do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 26 de julho de 2018



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente OAB/SC